



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 312

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 10 de outubro de 2024

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 060 /GAB/PREF .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 059 GAB/PREF .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 058 /GAB/PREF .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 057 GAB/PREF .....</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 056 /GAB/PREF .....</i>	<i>2</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA Nº 060 /GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **FELIPE SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 602.300.913-18 e RG nº 033.497.882.007-8 SSP/MA, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe do Controle Interno**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, deste município.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO**,  
aos 10 de outubro de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 059 GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de comissão e contratos administrativos de interesse públicos que específica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesses públicos, recebendo remuneração conforme a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022, que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

• **Andreia Alves Pereira**, para exercer o Cargo de **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

• **Vivian Souza Silva**, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Alfredo Nasser, localizada no Povoado São Félix, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 10 de outubro de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 058 /GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre a Nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor, **ABRÃO CAROLINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 604.122.592-49, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento** deste município, recebendo remuneração conforme a Lei.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,**  
aos 10 de outubro de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 057 GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor efetivo, **MANOEL DE SOUSA SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, licença não remunerada**, correspondente a 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,**  
10 de outubro de 2024.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 056 /GAB/PREF**

Praia Norte-TO, 10 de outubro de 2024

*“Dispõe sobre Exonerações de Servidores de Cargos Comissionados e Rescisões de Contratos Temporários Celebrados pela Administração Pública do Município de Praia Norte – TO, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os Servidores de Cargos Comissionados e Rescindir os Contratos de Trabalho Temporário Celebrado pelo Município de Praia Norte - TO, conforme a relação

abaixo, devendo os Senhores Secretários Municipais da pasta adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento.

• **Andreia Alves Pereira**, inscrita no CPF: 083.418.367-69, do Cargo de **Chefe do Controle Interno**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

• **Jaqueline Lopes da Silva**, inscrita no CPF: 042.808.111-80, do Cargo em Comissão de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Alfredo Nasser, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,** aos 10 de outubro de 2024

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal